



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 382/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Nº.....240/2018
Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº.....080/2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação **conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, na Prefeitura Municipal de Água Clara, o valor de R\$ 46.092,35 (Quarenta e Seis Mil, Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), NO Fundo Municipal de Saúde, o valor de R\$ 4.033,00 (Quatro Mil e Trinta e Três Reais), suplementar na Seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Água Clara

Reduzido 0182.

01.017 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0039.2051 – Gestão Financeira do Município
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários 46.092,35

Reduzido 0250.

03.011 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0039.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte 1.31.009 – Componente Piso da Atenção Básica Variável
4.033,00

TOTAL

50.125,35

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1044 de 13 de Dezembro de 2017**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

Reduzido 0106.

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.0031.1023 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte 1.80.501 – Recursos Provenientes do FUNDERSUL
41.211,18
Fonte 1.80.502 – Recursos Provenientes do FUNDERSUL
4.881,17

Reduzido 0125.

01.006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26.781.0034.1029 – Projeto Aeroporto Municipal
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte 1.16.000 – Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico
4.033,00

TOTAL

50.125,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de Setembro de 2018.

Água Clara – MS, 20 de Setembro de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 382/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

ANO II

**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº164/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº080/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 145 de 15 de junho de 2018, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo “**MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**” objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da **ABCFARMA** – órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara - MS, conforme os documentos constantes nos anexos deste Edital.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação acontecerão no dia **04 de outubro de 2018 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, deste que preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 19 de setembro de 2018.

Marcos Antônio Garcia
Pregoeiro